



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTRARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **DEBORA APARECIDA TOGNI DOS SANTOS**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 12/01/2026 a 31/01/2026, sendo 04 (quatro) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025 e 16 (dezesseis) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2025 a 28/02/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 06 de janeiro de 2026.

Miro M. M.
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 06/01/2026.

Helio Lampert
Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.